



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 23/2018

373

----- Ata da reunião extraordinária realizada aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão, em substituição do Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas. A Senhora Vice-Presidente da Câmara não se encontrava presente por motivos de saúde, falta que foi justificada. -----

----- Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação das atas n.ºs 21/2018 e 22/2018.**
- 2. Intervenção do público.**
- 3. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 4. Ordem do Dia.**
 - 4.1. Deliberação sobre a informação técnica n.º 1675, com data de 18-05-2018 (SIADAP – objetivos estratégicos).**
 - 4.2. Deliberação sobre o registo n.º 7253, datado de 9-10-2017 – obra da autoria de José Cleto Estrela.**
 - 4.3. Deliberação sobre o Acordo de Revogação do Contrato n.º 7/2005 “Construção e Exploração de Bar no Jardim da Entrada da Vila”.**
 - 4.4. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas formulado pelo Agrupamento de Escolas, relativo à utilização do auditório municipal, para a realização da festa de Natal.**
 - 4.5. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas formulado pela Junta de Freguesia de Santa Maria (Manteigas), relativo à utilização do auditório municipal, para a comemoração do dia da Freguesia.**
 - 4.6. Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas formulado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Manteigas, relativo à utilização do auditório municipal, para a comemoração do 29º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança.**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.7. Apreciação e submissão a aprovação da Assembleia Municipal da 1ª revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes. Deu conhecimento que a Senhora Vice-Presidente não se encontrava presente nesta reunião por motivos de saúde, encontrando-se em convalescença de uma intervenção cirúrgica. De seguida, solicitou aos Senhores Vereadores que assinassem a alteração orçamental, que foi aprovada na última reunião de Câmara. -----

Referiu que na Ordem de Trabalhos, que foi presente à Câmara, estava agendado o ponto 4.2. *Deliberação sobre a informação 3397 de 15-11-2018, Alteração do Mapa de Pessoal*. Explicou que este ponto foi agendado com esta redação devido à informação que foi prestada, contudo após se ter aprofundando a questão, houve o entendimento que não se trata de uma alteração ao Mapa de Pessoal, é apenas a substituição de uma folha no Mapa de Pessoal. Explicou que por lapso do Serviço de Recursos Humanos, no Mapa de Pessoal para 2019 aparecem três lugares para Motorista, contudo a Câmara já tinha deliberado a abertura de concurso para o preenchimento de dois postos de trabalho de Motorista, a ocupar no ano de 2019, sendo que atualmente, se encontram providos dois lugares de Motorista, ou seja, no total deveriam constar do Mapa de Pessoal quatro lugares de Motorista e apenas aparecem três lugares. O que significa que reduziria num posto de Trabalho. -----

Informou que esta situação se deveu a erro de indução, devido a um processo de mobilidade requerido por um motorista Manteiguense, que se encontrava a laborar na Câmara de Campo Maior. Tendo este trabalhador solicitado a mobilidade para a Câmara de Manteigas, o processo desenvolveu-se e esta já neste momento em regime de mobilidade, ainda sem consolidação. Por outro lado, é de conhecimento que dois motoristas do Município de Manteigas requereram a aposentação e há um outro, que já deu conhecimento da sua pretensão em requerer, dentro em breve, a aposentação. Face ao exposto, para não haver défice no serviço, é conveniente dotar o Quadro de Pessoal com quatro motoristas, dois lugares que já estavam providos, mais dois a ocupar através de concurso. Mais informou que, o serviço de contabilidade anexou a esta informação o documento que atesta não haver alteração orçamental, sendo que a rubrica está devidamente dotada. Avocou que tratando-se apenas da substituição de uma folha do Mapa de Pessoal de 2019 e não de uma alteração, requer-se a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A Câmara concordou, por unanimidade dos presentes, retirar o ponto 4.2. *Deliberação sobre a informação 3397 de 15-11-2018, Alteração do Mapa de Pessoal*. Atendendo ao exposto, foi corrigida a numeração dos pontos na Ordem de Trabalhos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 375.

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia solicitou a palavra, deixou votos que a Senhora Vice-Presidente tivesse uma boa recuperação do seu estado de saúde. -----

Aprovação das atas n.ºs 21/2018 e 22/2018. -----

----- Achadas conformes, as atas n.º 21/2018 (da reunião do dia 29-10-2018) e a ata n.º 22/2018 (da reunião do dia 07-11-2018) foram aprovadas, por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído. -----

Intervenção do público. -----

----- Não houve público inscrito a fim de intervir. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente entregou, aos Senhores Vereadores, a informação relativa ao Regulamento do Empreende +. Recordou que a Câmara já reconheceu que este Regulamento tem algumas lacunas, nomeadamente, ao nível da definição dos Quadros Técnicos Superiores. Nesse sentido, foi desenvolvido trabalho junto do gabinete Jurídico do Município, de forma a conferir melhor definição e enquadramento dos Quadros Técnicos Superiores que, eventualmente, possam ser objeto de candidatura por parte dos empresários. Face ao exposto, entregou uma proposta de alteração ao Regulamento supracitado, para que os Senhores Vereadores a possam analisar, com tempo e, eventualmente, apresentarem propostas, de modo a ser discutida numa próxima reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, solicitou que ata n.º21/2018, aprovada nesta reunião, fosse cedida aos Senhores Deputados da Assembleia Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso tomou a palavra, agradeceu o facto de lhe ter sido entregue um documento esclarecendo as dúvidas, que tinha apresentado aquando da discussão do Orçamento para 2019. Reiterou a chamada de atenção relativamente à falta de publicação de alguma atas, quer do Órgão Executivo quer do Órgão Deliberativo. A título de exemplo, indicou que em 2015 faltam publicar, relativamente às reuniões do Órgão Executivo, três atas e em 2017 verifica-se a ausência de publicação da ata n.º 21/2017 e n.º 22/2017. No que concerne às atas da Assembleia Municipal, constata-se, igualmente, que há ausência de publicação de várias atas na página web do Município. -----

Questionou sobre o ponto de situação relativo ao restaurante de Sameiro e à Escola de Sameiro. Referiu que gostava que lhe fossem disponibilizados os últimos contratos de prestação de serviços, que foram feitos para a área de Recursos Humanos e para a área de Contabilidade no Município de Manteigas. Explicou que tinha ideia, que essa contratualização previa tarefas



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

específicas, das quais, posteriormente, nunca mais ouviu falar. Solicitou a fundamentação da alteração orçamental que foi assinada nesta reunião. -----

Por último, alertou que para além do Regulamento Empreende +, houve mais dois Regulamentos que vieram a reunião de Câmara, designadamente o Regulamento do Orçamento Participativo, sendo que os mesmos devem passar para a fase de discussão. -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que o Regulamento do Orçamento Participativo está a seguir os trâmites normais, e posteriormente virá a reunião de Câmara, contudo não se recordava de mais nenhum Regulamento que esteja em fase de alteração. No que diz respeito à fundamentação da alteração orçamental, informou que foi solicitado um parecer às entidades com competência para o efeito, de forma a esclarecer esta situação. Explanou que tem muito respeito pelas pessoas que trabalham com a Câmara Municipal de Manteigas, tanto o Técnico Oficial de Contas, como o Revisor Oficial de Contas. Atendendo que há um desacordo de opinião entre os mesmos, no que diz respeito à interpretação da Lei, foi pedido esse parecer, com vista ao esclarecimento legal da matéria em causa. -----

No que diz respeito ao restaurante de Sameiro, recordou que já houve várias abordagens, houve pessoas que demonstraram interesse na exploração do equipamento. Posteriormente, na fase da negociação direta, deixaram de manifestar esse interesse. Uma dessas pessoas desinteressou-se pelo processo, porque pretendia que a Câmara requisitasse o contador de eletricidade junto da EDP. Contudo, houve a recusa dessa pretensão por parte do Município, dado que não fazia sentido a Câmara assumir a despesa de eletricidade, quando a renda do espaço é no valor de duzentos euros (200,00€). Entretanto, teve conhecimento que há um casal que está interessado em explorar o espaço, contudo ainda não manifestou esse interesse junto da Autarquia. Deu nota que já tinha solicitado ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sameiro que falasse com o visado, no sentido de este manifestar o seu interesse junto do Município e, em seguida, verificar se concorda com o caderno de encargos que foi elaborado. ---

No que concerne à Escola de Sameiro, clarificou que a Junta de Freguesia de Sameiro ainda não respondeu a um ofício que lhe foi remetido, onde era reforçado o pedido de decisão à cerca daquele equipamento, e a perspetiva de celebração de um protocolo. Explicou que tem havido a insistência por parte da Câmara, junto da Junta de Freguesia de Sameiro, sobre esta matéria, porque não se pretendia colocar o equipamento em hasta pública, se eventualmente houvera hipótese de o mesmo ser emprestado a essa Freguesia em outros moldes. Quanto aos contratos de prestação de serviços, declarou que os mesmos serão cedidos. -----

----- Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a informação técnica nº 1675, com data de 18-05-2018 (SIADAP – objetivos estratégicos). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 377 -

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 1675, com data de 18-05-2018 (SIADAP – objetivos estratégicos). -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, fez uma breve explanação sobre este assunto. Referiu que o assunto em apreço se destina apreciação e votação das normas do sistema de integrado de avaliação da função pública (SIADAP). Todos os anos é necessário aprovar as normas do sistema integrado de avaliação, para que no ano seguinte se possa avaliar os funcionários. Subjacente a estas normas, há a necessidade de a Câmara estabelecer objetivos prioritários. Elucidou que, atualmente, está a ser preparado um dossier para se apresentar ao Órgão Executivo, com os objetivos prioritários para o concelho de Manteigas, no que diz respeito aquilo que a Câmara deve fazer durante o ano de 2019. Indicou que não há memória de um documento deste tipo, embora a Lei diga que é necessário, ou pelo menos conveniente, para que também estas normas do sistema integrado de avaliação de desempenho sejam subsequentes aquilo que são os próprios objetivos que a Câmara pretende alcançar junto da população. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explanou que no que concerne ao que advém do disposto legal nada há a dizer. A génese do processo está na fixação dos objetivos estratégicos plurianuais, e é nesse campo que pretende ver quais são os objetivos estratégicos e como é que se pretende avaliar nas diversas unidades orgânicas. Deixou o alerta que a primeira fase deste processo é a aprovação dos objetivos estratégicos, que têm de vir a reunião de Câmara para este Órgão deliberar sobre os mesmo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, referiu que a informação em apreço verte o que está na lei, como tal tem de se aplicar. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que a referida informação foi remetida para deliberação da Câmara porque é uma obrigação que decorre da Lei. A Câmara está a trabalhar os objetivos estratégicos, para os submeter ao Órgão Executivo, sendo que os mesmos até podiam ser a sequência de objetivos estratégicos que já existissem, e que apenas fossem alterados face às necessidades do concelho. No entanto, é a primeira vez que está a ser preparado este género de documento, quando a legislação que regula esta matéria já existe há muito tempo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia explicou que apenas leu o que consta da informação mencionada em epígrafe, que o SIADAP tem início com a definição dos objetivos estratégicos. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar início ao processo do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na função pública (SIADAP). -----

Deliberação sobre o registo nº 7253, datado de 9-10-2017 – obra da autoria de José Cleto Estrela. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, o registo nº 7253, datado de 9-10-2017 – obra da autoria de José Cleto Estrela. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento, que decorre no Município de Manteigas um processo relativo ao Senhor José Cleto Estrela, de pedido de apoio para a edição de um livro sobre ditados populares, muitos deles usados em Manteigas, outros que são de uso em várias partes do país. Indicou que este processo transitou do mandato anterior, com uma justificação plausível, de que tendo este pedido entrado numa altura pré-eleitoral, não seria conveniente no momento, deliberar sobre o mesmo. Entretanto, o Senhor José Cleto Estrela dirigiu-se à Câmara, falou consigo, tendo reportado que estava a melhorar o documento, nesse seguimento foi-lhe solicitado que quando concluísse esse trabalho o remetesse à Câmara. Explicou que, numa fase posterior, o Senhor José Cleto Estrela dirigiu-se à Câmara por escrito, tendo sido pedido ao Serviço de Biblioteca que fizesse uma avaliação do assunto. Aludiu que, a informação técnica que daí adveio não despreza o que é o conteúdo do livro, apenas segue os trâmites normais, que são solicitar a obra ao autor para respetiva avaliação. -----

Nesse seguimento o Senhor José Cleto Estrela respondeu que enviaria as primeiras cem páginas da obra. O Senhor Presidente anuiu que de facto a obra é extensa, tem cerca de setecentas páginas, não sendo fácil a sua avaliação através de um ficheiro informático, contudo a respetiva impressão, também, iria acarretar muita despesa ao autor. -----

Explanou que o assunto é trazido a reunião de Câmara para ser avaliada a possibilidade de financiamento da obra em causa. Informou que, ainda não se conhece os valores de edição, apenas se sabe que quinhentos exemplares terão um custo de cinco mil euros (5.000,00€). Tendo sido informado pelo Senhor José Cleto Estrela que as Juntas de Freguesias irão apoiar este projeto. -----

O Senhor Presidente propôs que à semelhança do apoio que a Câmara tem prestado a outros autores, que o Senhor José Cleto Estrela, também, seja apoiado através da aquisição de um determinado número de livros. Recordou que há uma deliberação que a Câmara tomou há uns anos atrás, que tem servido de base para este tipo de apoios, contudo as obras são diferentes no seu conteúdo, são diferentes naquilo que representam para o território e são diferentes, também, naquilo que é o orçamento da sua própria edição. No seu ponto de vista, se as Juntas de Freguesias vão conceder apoio à publicação desta obra, a Câmara Municipal também o deverá fazer. É certo que o Município não poderá apoiar toda a publicação, porque não é uma edição da Câmara, embora o autor possa ceder a propriedade ou os direitos de autor à Câmara, contudo essa é uma ideia que não estará sequer em mente do autor desta obra. Por outro lado, a Câmara conceder um apoio no valor de cinco mil euros (5.000,00€), seria muito em relação a determinados apoios já concedidos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 379 -

Refletiu que a Câmara deve ter um cuidado maior com esta obra, porque a mesma debruça-se sobre tradições de Manteigas, tem muito conteúdo da nossa tradição e da nossa história linguística, como tal deve-se ter uma particular atenção pelo conteúdo da obra. Solicitou que os Senhores Vereadores se pronunciassem sobre esta matéria. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indicou que, em tempos, teve a oportunidade de ver uma parte da obra do Senhor José Cleto Estrela, porque trata-se de uma obra enorme e magnânima. Funciona como um abecedário de A a Z, com os diversos vocábulos e expressões usadas em Manteigas e não só. Explanou o concelho não é um gueto, como tal há muitas expressões que são comuns há mais do que uma região do país, contudo detém um conjunto de expressões, que algumas pessoas ainda chegaram a ouvir na sua juventude, embora tenham caído em desuso. Na sua opinião, o trabalho feito pelo autor é altamente inovador, trata-se de uma memória histórica que tem de ser preservada. -----

Declarou que esta obra não será comparável, nem para mais nem para menos, com as restantes obras que a Câmara já apoiou. Na sua opinião, esta obra é diferente e é única, quer na sua apresentação, quer na sua formulação. Além do trabalho exasperante e exaustivo, no seu ponto de vista, trata-se de uma obra digna do maior encómio e merecimento que a Câmara lhe possa dar. Explanou que por se reconhecer que é um livro que tem um merecimento, um trabalho de colheita e recolha extremamente complicado e exaustivo, a Câmara deve apoiar o mais possível, exatamente, na perspetiva de ser uma memória de como se linguajava e se falava noutros tempos em Manteigas. Tem de ser considerada como sendo uma obra completamente diferente de um romance, e deve ser apoiada com uma formulação diferente aquela que foi deliberada pela Câmara, há cerca de três ou quatro anos atrás, relativamente ao apoio a conceder a autores manteiguenses. Refletiu que tem de se verificar o apoio que será concedido pelas Juntas de Freguesias, de modo a se encontrar a melhor solução para apoiar a obra do Senhor José Estrela. Recomendou que se leia o mais possível desta obra e que a Câmara tenha o cuidado especial de avocar junto do respetivo autor, que ceda à Câmara Municipal a propriedade intelectual da obra. -----

----- O Senhor Presidente deu nota que já tinha falado com o Senhor José Cleto Estrela à cerca desse assunto e no que concerne ao direito de autor, este não abdica do mesmo, contudo a propriedade em termos de edição, manifestou que não faz questão de a manter na sua posse. Declarou que a sua proposta ia no sentido de tentar saber previamente, junto do Senhor José Estrela o orçamento não só da despesa, mas também da receita, para posteriormente a Câmara avançar com uma proposta concreta. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a palavra, referiu que ainda não conhecia a obra do Senhor José Cleto Estrela e como tal, não se ia pronunciar sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

mesma. Sendo que a Autarquia tem, invariavelmente, apoiado qualquer publicação. Atendendo que no orçamento da Câmara existe uma verba de apoio à cultura, na sua opinião, deve haver o mínimo de regras para serem apoiadas as obras literárias, tendo considerado como regra, que a Câmara deveria apoiar todos os munícipes que desejem publicar uma obra por si criada, independentemente, do seu conteúdo. Contudo, esse apoio deveria ser concedido apenas uma vez a cada um dos autores. Na sua perspectiva, todos têm o direito de se dirigirem à Câmara e requerer que o seu trabalho seja de certo modo participado, na promoção e divulgação. Se eventualmente aparecer uma obra, com algum impacto, avalizada por alguém de direito, que mereça ser apoiada, concede-se esse apoio, mas apenas uma vez, porque já existe o concurso do prémio Dr. João Isabel, no qual as pessoas podem concorrer, se assim o entenderem e se acharem que as suas obras são meritórias de serem aceites. -----

Declarou que não se opunha que fosse concedido o apoio a esta obra ou a qualquer outra que fosse presente a este Município, contudo o a Câmara não podia financiar todas as obras que um autor se digne a escrever. -----

Considerou que, caso a Câmara fixe uma quantia que permita de forma digna apoiar a publicação desta obra, não será relevante o conhecimento prévio dos custos da obra em referência. -----

----- O Senhor Presidente aludiu que no seu ponto de vista é premente perceber quais são os apoios que o Senhor José Cleto Estrela possui, dado que foi declarado pelo mesmo, que este trabalho demorou doze anos a ser concluído, que não iria comercializar a obra, e por si só não detinha condições financeiras para a publicar. Mais foi dito pelo autor supracitado, que conta com o apoio das Juntas de Freguesias e com o apoio da Câmara. Face ao exposto, considerou ser absolutamente necessário ter conhecimento da receita, que o mesmo consegue realizar para a publicação da obra e o respetivo custo de edição. Inclusivamente, podia haver uma conjugação de esforços entre as Juntas de Freguesias e a própria Câmara Municipal, no apoio a conceder ao Senhor José Cleto Estrela. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão tomou a palavra, sublinhou que tal como foi referido na intervenção do Senhor Presidente, o Senhor José Estrela não tinha condições financeiras para investir na publicação da obra, logo terão de ser terceiros (as Juntas de Freguesia e a Câmara) a financiar, na integra, a publicação da respetiva obra. Assim sendo, no seu ponto de vista, caberá a essas entidades diligenciar junto da editora, no sentido de saber o custo da publicação da obra. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, contactar o Senhor José Cleto Estrela, no sentido de avaliar o orçamento da despesa e da receita, compatibilizando ajudas para a edição da obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 381 -

Deliberação sobre o Acordo de Revogação do Contrato nº 7/2005 “Construção e Exploração de Bar no Jardim da Entrada da Vila”. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, explanou que o processo mencionado em epígrafe não estava devidamente instruído, visto que não possui a prévia informação técnica, que o deve suportar. Informou que deve ser feita uma análise ao estado das instalações e dos equipamentos que aí se encontram, assim como identificar possíveis avarias, de forma a ficar tudo devidamente registado. Só após ser realizado esse trabalho, é que o processo deve ser remetido ao Órgão Executivo, para que em consciência possa tomar uma decisão sobre o mesmo. Face ao exposto, solicitou que este ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos e que o referido processo fosse remetido para a Divisão de Planeamento Obras e Urbanismo, de modo a proceder de acordo com a informação jurídica. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão observou que, na informação que foi remetida ao Órgão Executivo, são referidas as condições em que o imóvel tem de ser entregue ao Município. Logo, considerou que não se deveria adiar no tempo a decisão deste assunto, uma vez que o equipamento tem de ir novamente a concurso. -----

----- O Senhor Presidente sublinhou que, a informação mencionada, não retrata quais são as condições em que se encontra o equipamento, sendo que a Câmara só deve deliberar sobre esta matéria após ter conhecimento das mesmas. -----

----- A Câmara concordou, em retirar este ponto da Ordem de Trabalhos e remeter o processo para a Divisão de Obras e Urbanismo proceder em conformidade com a informação jurídica. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas formulado pelo Agrupamento de Escolas, relativo à utilização do auditório municipal, para a realização da festa de Natal. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do auditório municipal, efetuado pelo Agrupamento de Escolas de Manteigas – Festa de Natal. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, conforme requerido. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas formulado pela Junta de Freguesia de Santa Maria (Manteigas), relativo à utilização do auditório municipal, para a comemoração do dia da Freguesia. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do auditório municipal, efetuado pela Junta de Freguesia de Santa Maria – Dia da Freguesia. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a isenção de taxas, conforme requerido. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas formulado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco de Manteigas, relativo à utilização do auditório municipal, para a comemoração do 29º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. -----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas referentes à utilização do auditório municipal, efetuado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Manteigas – Comemoração do 29º aniversário da Convenção dos Direitos da Criança. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, disse que não entendia a pertinência deste pedido, dado que toda a receita que a CPCJ dispõe vem para a Câmara Municipal, e esta última assegura todas as despesas inerentes a esta Comissão. No seu entendimento, não faz sentido este pedido, na medida em que a despesa é paga pela Câmara Municipal. Além de que esta Comissão não possui número de contribuinte, logo a Câmara não podia emitir uma fatura em nome da CPCJ. -----

----- O Senhor Presidente disse que segundo o que tinha conhecimento a CPCJ possui receita própria, que advém da Comissão Central, e que eles gerem. Contudo, ia esclarecer este assunto. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de taxas, conforme requerido. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Apreciação e submissão a aprovação da Assembleia Municipal da 1ª revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018. -----

----- Foi presente, para deliberação, nos termos do artigo 33º, nº 1, alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a revisão nº 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018. -----

----- O Senhor Presidente fez uma breve explanação sobre esta matéria. Referiu que a Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2018, advém da impossibilidade de arrecadação da receita, através de candidaturas elaboradas, sendo que a maior parte delas ainda estão em fase de apreciação. Por outro lado, é necessário efetuar esta revisão orçamental, para enquadramento daquilo que é o saldo de atividade do ano de 2018, que já devia ter sido objeto de uma revisão orçamental, mas para não ser feita uma revisão orçamental só para a esse fim, foi agora incluída nesta revisão. -----

Sublinhou que estão inscritas as dotações, com as anulações necessárias, que caem na falta de arrecadação da receita, através deste tipo de projetos e candidaturas, e verifica-se os reforços que são executados em outras áreas, nomeadamente no que diz respeito à receita corrente, com a introdução do resultado líquido do ano passado. -----

Questionou se os Senhores Vereadores desejavam tecer algumas considerações em relação a esta matéria. Afirmou que todos estavam conscientes do disposto legal, que regula às Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 383 -

Municipais sobre este assunto. Esta é uma questão que pende sobre as Câmaras Municipais quase na sua totalidade. Há procedimentos e processos cujo desenvolvimento não depende apenas e só da Autarquia, depende de outras instituições, nomeadamente das que decorre o financiamento, logo o Município está sempre sujeito a este tipo de procedimentos, decorrentes da legislação, e caso não pretenda ter penalizações no futuro, em termos de financiamento do próprio Orçamento de Estado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, no uso da palavra, referiu que ia tecer algumas considerações sobre esta matéria. Recordou que há três anos atrás, em 2015, o anterior Executivo, do qual fazia parte, realizou uma revisão orçamental, no final do ano, por três ou quatro razões: devido ao Empréstimo de Saneamento Financeiro considerou-se no orçamento uma verba de três milhões de euros (3.000.000,00€) e o Tribunal de Contas só autorizou dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), logo faltou entrar o valor de quinhentos mil euros (500.000,00€) de receita; o segundo motivo prendeu-se com cerca de trezentos e sessenta mil euros (360.000,00€), que deviam transitar de 2014 para o saldo de gerência de 2015 e acabaram por não transitar porque era necessário pôr cobro ao excesso de endividamento da Câmara e diminuir em 10% o endividamento em relação ao ano transato. Havia outra situação, em que não havia execução financeira da receita, em cerca de seiscentos mil euros (600.000,00€), por as obras que foram terminadas e liquidadas em setembro, e a CCDR só fez os reembolsos no ano seguinte. Ou seja, existia execução física, mas não existia execução financeira. -----

Fez alusão que na Assembleia Municipal o Partido Socialista, argumentou o que consta em ata, e que em seguida se passa a citar: (...) *“houve esta “manobra” para efetivamente evitar que a execução orçamental da receita fosse inferior aos 85%.*

(...) que no seu ponto de vista não sabia se fazia algum sentido que se faça este tipo de manobra, para evitar esta situação, porque isto é uma forma de contornar a lei, contudo desconhecia se a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) iria aceitar uma situação destas, porque assim haveria sempre a possibilidade de aumentar a execução da receita, bastando para isso fazer uma revisão orçamental, o que não sabia se tal seria possível. (...) a Bancada do Partido Socialista pretende denunciar a situação, de uma execução que foi de tal modo baixa que houve a necessidade de recorrer a uma Revisão Orçamental, para de alguma forma contornar a lei e evitar que a execução fosse inferior aos 85%.

(...) que ficava denunciada a situação de que houve uma execução demasiado baixa que impediu investimento em Manteigas. (...) não sabia se fazia algum sentido que se faça este tipo de manobra, para evitar esta situação, porque isto é uma forma de contornar a Lei, contudo desconhecia se a DGAL iria aceitar uma situação destas, porque o que estava a ser feito nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Revisão Orçamental e que na sua opinião até foi feito de uma forma que lhe parecia tosca, ao serem retiradas às receitas de capital setecentos e cinquenta mil euros (750.000,00€), exatamente para evitar que não se cumprisse a regra dos 85%, é uma atitude que desconhecia qual o resultado que iria ter, o que diria a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) em relação a esta matéria, (...) era sempre possível contornar aquilo que a lei impõe e por isso considerou que o devia denunciar na Assembleia.” Recordou que, inclusivamente, o Partido Socialista apresentou nessa reunião uma declaração de voto, que leu e que em seguida se transcreve:

“O Facto de não vir fundamentada esta proposta de Revisão Orçamental levou-nos a concluir que ela tem apenas o objetivo de contornar a disposição legal que obriga a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) a desencadear o alerta precoce de desvios financeiros, junto do Ministério das Finanças e do governante responsável pelas autarquias quando a execução da receita não atinja em dois anos consecutivos os 85%. Como consequência de um tal alerta admite-se que possa haver uma redução da transferência do Governo no ano seguinte. Temos no entanto sérias dúvidas de que este expediente resulte, pois seria assim sempre possível contornar o dispositivo legal.

Denunciar a incapacidade desta maioria do Executivo em executar receita para investimento em Manteigas é a nossa obrigação. Acautelarmos essa possível redução de transferência do Governo, que viria diminuir ainda mais a nossa parca receita, é a nossa devoção por Manteigas.”

Por sua vez, na Reunião de Câmara, o atual Senhor Presidente da Câmara, que na altura fazia parte do Executivo na qualidade de Vereador da oposição, considerou que revisão era um mero ato administrativo artificial; que a Câmara tinha uma incapacidade de arrecadação da receita e realização de despesa; que havia um desajustamento em relação ao cumprimento da lei. Neste seguimento citou a ata número 24/2015: *“O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que iria votar contra porque, apesar da análise final que se possa fazer em relação ao Plano de Atividades e Orçamento, tem para ele que, o que está a ser apresentado, não se trata de um simples desequilíbrio entre as rúbricas orçamentais. Trata-se de um corte colossal na receita e, naturalmente, reflexo na despesa e isto, para ele, é uma clara manipulação do orçamento, com um corte significativo da receita, para encobrir a capacidade na arrecadação dessa mesma receita e encobrir o enorme desvio orçamental, que já se verifica e, ao mesmo tempo, ludibriar a lei face ao primeiro orçamento apresentado para o ano 2015” (...)*

Nas considerações que teceu sobre esta Revisão Orçamental, o Senhor Vereador José Cardoso mencionou que a rúbrica das participações comunitárias em projetos cofinanciados foi dotada inicialmente com um milhão e cem mil euros (1.100.000,00€). Propõe-se nesta revisão a anulação de setecentos mil euros (700.000,00€), que será para atingir os 85%, porque de facto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 385 -

no final de outubro a execução era de quatro mil e quarenta e um euros e noventa centimos (4.041,90€), ou seja de 0,37%. Além disso a receita cobrada líquida foi de menos quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e cinco centimos (40.886,65€), porque, entretanto, terão sido devolvidos quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e oito euros e cinquenta e cinco centimos (44.928,55€). -----

Declarou que isto aconteceu porque foram adiados investimentos prioritários, designadamente, na Fábrica do Rio, para os quais havia candidatura aprovada, com despesa elegível de quinhentos mil euros (500.000,00€) e que a Câmara optou por inserir no Orçamento, apenas cem mil euros (100.000,00€) no primeiro ano, e quatrocentos mil euros no segundo ano. A maioria dos projetos apresentados não tinha sequer as candidaturas elaboradas ou aprovadas. - Isto foi dito há um ano atrás e previsto na discussão do orçamento para 2018, mas com uma amplitude muitíssimo maior. Referiu que, na altura, havia um empolamento superior a quatrocentos mil euros (400.000,00€) nas verbas com fundos comunitários, mais duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€) do saldo de gerência. Segundo as suas estimativas esse valor chegava aos seiscentos e cinquenta mil euros (650.000,00€), contudo verificou-se que atingiu os novecentos e cinquenta mil euros (950.000,00€) embora depois haja receitas de cerca de duzentos mil euros (200.000,00€) não previstas, portanto o desvio da receita é de setecentos mil euros (700.000,00€). O mesmo aconteceu com a previsão de um saldo de gerência de duzentos e cinquenta mil euros (250.000,00€), agora integralmente anulado, sendo que, na altura, também tinha avisado que O Município ia chegar ao final do ano sem saldo de gerência. -----

Se é verdade que houve factos e circunstâncias imprevisíveis outras, como as que assinalou, foram totalmente desconsideradas e as consequências estão bem à vista. Declarou que é a partir da receita que se executa o orçamento e não o contrário. -----

Explicou que fez estas considerações porque aquando da discussão do orçamento para 2019, continuou com muitas reservas em relação à receita. É preciso executar fisicamente depois das candidaturas aprovadas. Há que considerar que para haver execução financeira é preciso fazer a obra, é preciso pagar e só depois é que se pode fazer o reembolso, sendo que as entidades competentes demoram imenso tempo a pagar. Em 2015, a CCDR, só pagou os reembolsos quase oito ou nove meses depois e é o que se prevê que possa acontecer agora e vai acontecer de certeza em 2019, porque mesmo que a Câmara seja muito exigente, seja muito cumpridora, está sempre sujeita aos atrasos dos outros. Por isso, quando se faz o Orçamento há que prever todos esses atrasos. -----

Declarou que da mesma forma e avocando os mesmos argumentos que foram expressos há três anos atrás, e que muito lhe custaram a ouvir, porque foram pronunciadas expressões como: "manobras"; "contornar a lei"; "solução tosca"; "ludibriar", sendo palavras desagradáveis de ouvir



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

para quem trabalha com seriedade. Fez votos que daqui por um ano esteja a votar a favor da Revisão Orçamental. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, explanou que em 2016 teve um posicionamento em relação a Revisão Orçamental, em que os pressupostos não eram exatamente os mesmos. As candidaturas que estão previstas, bem como o financiamento para 2019 e que já estava previsto para 2018, são candidaturas realizadas depois de 2015 e sobre elas recaiu uma ineficácia das entidades que as acompanham, que as aprovam e que as financiam. Recordou que a posição que teve em relação à Revisão Orçamental de 2016 não foi igual, porque as circunstâncias também eram diferentes. Em relação a 2016 a alteração Orçamental foi na ordem dos setecentos e trinta mil euros (730.000,00€), porque houve projetos que em termos de expectativa de financiamento também falharam. Referiu que, um dos exemplos que traduz bem essa situação de falta de financiamento, é a obra do Ribeiro da Vila. Sendo impensável que, neste momento, a candidatura ainda não tivesse aprovada. Trata-se de uma obra que foi lançada no ano passado e que por esta altura já deveria estar concluída e ainda hoje não está, porque não se pode encerrar a obra antes da aprovação da candidatura, pois caso contrário perde-se o financiamento. Sublinhou que isto é o exemplo dos resultados, que sistematicamente podem acontecer, e as circunstâncias de um ano não são iguais às circunstâncias do outro ano. Realçou que não é responsável pela adjectivação que outros utilizaram, sendo que na sua explanação tenta não ferir ninguém, naquilo que é a suscetibilidade e a honorabilidade pessoal. Sempre discutiu os assuntos nas reuniões de Câmara, em termos institucionais e não em termos pessoais. Nunca teve a intenção ofender fosse quem fosse em termos pessoais. É verdade que há uma correlação política, mas há diversas formas de interpretar e de reagir e nem todos agem da mesma forma. Disse que era necessário centrarem-se nas particularidades que de ano para ano vão acontecendo e, infelizmente, verifica-se que pelo menos nestes últimos três anos tem acontecido exatamente o mesmo, pela ineficácia, ineficiência, pela demora, pela falta de resultado das entidades já enunciadas. -----

Afirmou que não retira a responsabilidade de gestão que tem o Executivo em funções, contudo não se pode atribuir ao Executivo a má dotação orçamental e a previsão da incapacidade de arrecadação de receitas, quando a perspectiva é que as candidaturas fossem aprovadas durante o anos de 2016, 2017 e que no ano de 2018 já tivessem em execução. Há um atraso em particular, no que diz respeito à Fábrica do Rio, que como é de conhecimento não se deve à Câmara Municipal. Recordou que, por duas vezes, trouxe esse assunto a reunião de Câmara, onde foram explanados os motivos que levaram ao atraso desse projeto, em que uma das entidades, que estava protocolada a este processo, não respondia convenientemente, e quando respondeu teve que se fazer alteração a essa resposta, porque vinha instruída com base em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 387 -

legislação anterior e que já estava ultrapassada. Ainda assim, estão a tentar que este projeto tenha execução financeira ainda no corrente ano, tal como está prevista nesta Revisão Orçamental. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia fez uso da palavra, referiu que avaliação que irá fazer da Revisão Orçamental será sempre de índole política e não uma avaliação de carácter. Foi, com certeza, no mesmo sentido a avaliação do Senhor Vereador José Manuel Cardoso que lembrou as intervenções dos membros do Partido Socialista na Câmara e na Assembleia Municipal e em que se manifestava num ataque à forma e qualidade de gestão do Executivo do Partido Social Democrata e que levou em 2015 ao voto contra do Senhor Esmeraldo Carvalhinho, ao tempo Vereador do Partido Socialista. -----

A mensagem foi de tal forma feita, que de ano para ano se foi fazendo passar a ideia de que as Revisões Orçamentais resultavam de uma má gestão da Câmara e não de fatores externos, com a falta de verbas do quadro Comunitário 20/20, à cabeça. Acrescentou que foi essa imagem que o Partido Socialista fez passar, que passou e que levou aos resultados das eleições de 2017. --- Recordou ainda que já aquando da sua avaliação do Plano de Atividades e Orçamento para o próximo ano de 2019 tinha afirmado que o mesmo é igual ao do ano de 2018 que, por sua vez, era igual ao de 2017. -----

Nessa reunião como na reunião de hoje ficou demonstrado que afinal alguém andava a enganar os Manteiguenses. Nada de novo aconteceu, afirmou e disse ainda que nem sequer o que vinha da anterior Câmara teve os mínimos de execução. Afinal, nada de novo e de melhor foi apresentado ou cumprido, dos que foram os compromissos eleitorais do partido Socialista. -----

Disse ainda que pretendia que ficasse claro que a gestão da Câmara está sujeita a decisões que nada têm a ver com a Câmara e isso devia ter sido explicado enquanto ele foi presidente pela própria oposição, o que de facto não aconteceu. Antes pelo contrário. Entendeu que é mau quando a verdade é omitida ou escamoteada, como aconteceu. -----

Disse lembrar-se que malevolamente houve elementos do Partido Socialista que chegaram a pôr em causa a legalidade das Revisões Orçamentais, ficando a ideia de que em política tudo vale, mesmo as calúnias. Era preciso dar a entender que as pessoas do seu Executivo eram os culpados e eram irresponsáveis. -----

Nessa altura afirmavam que fariam mais e melhor, mas infelizmente não está a acontecer. Entende que parece que ainda não perderam esse efeito, pelo que viu, numa notícia local, sobre o Saneamento Financeiro de dois milhões e quinhentos mil euros (2.500.000,00€), que vinham do tempo, que o atual Senhor Presidente de Câmara presidiu a autarquia entre 2009 e 2013. -----

Continuou dizendo que parece que agora, passado um ano foram, Vossas Excelências a resolver o problema, pois na notícia se afirma qualquer coisa como “estamos agora em



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

condições de sair do Saneamento Financeiro, quando o que se trata é de substituir um empréstimo por outro empréstimo, mas já em 2017 as condições estavam criadas. -----

Avançou dizendo que o responsável pelas dívidas às Águas do Zêzere e Côa foi mesmo o Senhor Presidente Esmeraldo Carvalhinho, que não mandou devolver as faturas e como tal tinham de ser liquidadas, como também os outros Municípios pagaram, com exceção da Guarda, Fundão, Belmonte e uma parte de Pinhel. Afirmou que entre a propaganda e a verdade, por vezes vai uma mentira que os políticos deviam evitar. -----

Continuou dizendo que em 2018 nada se fez, mas espera que em 2019, ao menos, se faça o que já estava previsto em 2017, no seu último ano de mandato. Mais disse esperar ainda, que as candidaturas avancem e que outras sejam preparadas e apresentadas e ainda que dará o seu aval a um empréstimo de curto prazo para que os projetos arranquem, caso haja atrasos por razões a que a Câmara é alheia. Não se pode é fazer na Câmara uma gestão do dia-a-dia. -----

Disse entender que não é fácil gerir uma Câmara pequena, em que o dinheiro é sempre pouco e às vezes chega tarde, mas por isso é preciso ter imaginação e lançar ideias inovadoras e parcerias que façam de Manteigas o concelho que ambicionamos e que merecemos, por isso é tempo de falar a verdade e cumprir as promessas feitas em época eleitoral ou então apresentar outras que estejam de acordo com os novos projetos, a nascer em Manteigas e que são desejados há mais de meio século: Manteigas um Concelho Turístico deverá ser o grande empenhamento da Câmara. -----

Os problemas de Manteigas têm de ser resolvidos pelos Manteiguenses em colaboração e com exigência e não são resolvidos com a vinda do Senhor Primeiro Ministro, como o Partido Socialista de Manteigas pretendeu fazer crer em 2017 nas eleições. -----

O que resolve serão as nossas trezentas camas hoteleiras e os investimentos que a Câmara apoiará e complementarará fazendo crer que economicamente, socialmente, culturalmente, quer pela animação e divulgação, sejamos um destino turístico de eleição e de prosperidade. -----

Repetiu que nada tem de críticas a apresentar a Alterações ou Revisões Orçamentais, sempre que estejam em causa a melhor execução das funções e projetos do Município e para que não haja sobressaltos que ponham em causa receitas presentes ou faturas da Câmara e do Concelho. -----

Como diz o povo, no melhor pano cai a nódoa e por isso quem está em lugares de destaque deve ter práticas civicamente inatacáveis, com a consciência de que errar é humano. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que relativamente à notícia que foi publicada no jornal, sobre o Plano de Saneamento Financeiro, não tinha referido “*nós*”, mas disse “*a Câmara Câmara está em condições*”. Mais, é referido nessa entrevista, que isso não se deveu a um



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 389 -

trabalho feito nestes últimos dias, não foi o trabalho de apenas um ano, mas foi também devido ao trabalho que já tinha sido desenvolvido anteriormente. -----

Declarou que não ia rebater a intervenção do Senhor Vereador José Biscaia, porque muitas das questões que colocou, são um sentimento seu, mas também com a consciência da realidade da situação, até porque nessa explanação referiu que: "aconteceu, voltou a acontecer e que fazia votos que não aconteça em 2019". Avocou que o conjunto de projetos inscritos para o ano de 2019 também tiveram a sua anuência em 2017, quando foram candidatados. Tratam-se de projetos dos quais o atual Executivo já queria ter-se libertado, tal como o Senhor Vereador José Biscaia, quando foi Presidente da Câmara, também se queria ter libertado deles em 2017, através da sua execução, porque já deviam estar executados e não foram. -----

Explanou que a realidade não se altera, enquanto o orçamento da Câmara não se libertar desses projetos, que estão consignados à Câmara Municipal, embora ainda não haja contrato de financiamento, mas Câmara sabe que esse dinheiro está-lhe destinado, ainda assim só o pode utilizar quando as candidaturas estiverem aprovadas. A título de exemplo, referiu o caso do Ribeiro da Vila, em que a Câmara desconhece quando é que vai ser ressarcida daquilo que já pagou, e trata-se de um valor superior a cento e dez mil euros (110.000,00€). Isto também conta para o equilíbrio financeiro da Câmara, porque se o Município paga e não recebe há um défice que tem de se colmatar com receitas arrecadadas do Orçamento de Estado ou vindas de outras proveniências. As realidades são o que são, contudo não se contava que a mesma realidade se prolongasse por tanto tempo. -----

----- A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, no uso da palavra, disse que ia pegar nas últimas palavras da intervenção do Senhor Presidente. De facto, a realidade é o que é, e tal como já tinha explanado aquando da apreciação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, isto é um *déjà vu*, só que agora os lugares estão invertidos. A discussão que se travou nesta reunião é a mesma e há de continuar a ser a mesma, caso a visão que se tem para esta terra e os projetos que se querem para ela não mudarem. -----

No que concerne à Revisão Orçamental em apreço, disse que, no seu ponto de vista, só revela a incompetência de quem elaborou o Plano de Atividades e Orçamento, porque nunca se consegue, nem nunca se vai conseguir e anda-se de falhanço em falhanço, de quatro em quatro anos e continua-se no mesmo sentido, sem chegar a lado algum. Avocou que, quer de um lado quer do outro, o argumento é o mesmo, tal como disse o Senhor Vereador José Biscaia. São circunstâncias exógenas que impedem o concretizar daquilo que se deseja, porque não há dinheiro. Questionou porque é que a Câmara não tenta concretizar algo que seja visível para o concelho, com o dinheiro que têm disponível. É uma questão de opção de investimento. Anuiu, que em suma só muda a posição das cadeiras. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, considerou que quem está fora dos assuntos da Câmara, não é de um dia para o outro que consegue encaixar o contexto desta casa. Explicou que qualquer investimento que a Câmara Municipal queira fazer, só o conseguirá fazer, se primeiro receber o dinheiro das candidaturas. O dinheiro que tem disponível e recebe do Estado é para a gestão corrente. Ou há candidaturas ou não há investimentos. E ainda assim, é preciso fazer muita poupança para pagar a componente nacional das candidaturas, que neste momento é de 15%, mas que no anterior executivo chegou a ser de 40%. Ao ter que se pagar 15% da componente nacional, a Câmara ainda vai conseguindo, mas quando a Câmara tinha de pagar 50% ou 25% da componente nacional, era necessário olhar para as despesas fixas e ver o dinheiro que sobrava. O Saldo de Tesouraria em 2015 foi de novecentos mil euros (900.000,00€), mas neste momento deve andar nos duzentos mil euros (200.000,00€), o que significa que o Município paga o 13^a mês e o vencimento do próprio mês aos funcionários e fica com menos cento e sessenta mil euros (160.000,00€). Declarou que o endividamento está controladíssimo na Câmara Municipal de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia clarificou que as opções de investimento, na maioria dos casos, nem sequer são escolhidas pelas Câmaras Municipais, porque os fundos comunitários vêm com bolsas de financiamento para determinadas áreas e nem sempre se pode escolher. Referiu que todas as candidaturas que o anterior Executivo apresentou eram para bem da qualificação do concelho de Manteigas. O problema é que o governo central retém as verbas da Comunidade Europeia durante muito tempo. -----

----- Após o Órgão Executivo ter feito a apreciação da 1^a Revisão Orçamental, e que aqui ficou explanada, a Câmara teve dúvidas se competia a este órgão Autárquico deliberar sobre o documento mencionado em epígrafe, ou se apenas lhe competia deliberar sobre a respetiva submissão à Assembleia Municipal. Nesse seguimento, foi solicitada a cedência da lei n.º 75/2013, para respetiva consulta e melhor entendimento dessa competência. Foi questionada a Senhora Chefe da Divisão da Administração Geral, Dra. Gabriela Cravinho, qual era a competência que cabia à Câmara Municipal. -----

----- A Senhora Dra. Gabriela Cravinho, no uso da palavra, esclareceu que a lei refere que a Câmara delibera submeter ou não a Revisão Orçamental à Assembleia Municipal e ao Órgão Deliberativo cabe a competência de aprovar ou não a Revisão Orçamental. -----

----- Os Senhores Vereadores José Manuel Biscaia, Irene Leitão e o Senhor Presidente da Câmara, entenderam, que apesar de a Câmara ter feito uma apreciação negativa do documento supracitado, que ainda assim o mesmo podia ser submetido à deliberação da Assembleia Municipal. O Senhor Vereador José Manuel Cardoso não concordou com a opinião transmitida pelos restantes membros do Órgão Executivo, avocando que tal como acontece com o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 391 -

Orçamento, em que se o mesmo não for aprovado pelo Órgão Executivo, não pode ir à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, também o mesmo acontece com a Revisão Orçamental. -----

-----O Senhor Presidente sugeriu que, uma vez que a Revisão Orçamental foi apreciada negativamente, e dado que cabe à Câmara a elaboração desse documento, os membros da Câmara podiam, conjuntamente, envolver-se na alteração ao documento supracitado e apresentarem propostas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso manifestou que não ia apresentar qualquer proposta de alteração ao documento supracitado, porque já tinha apresentado reservas aquando da apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para 2018, sendo que já tinha pré-anunciado há um ano atrás, a situação que agora está a acontecer. -----

----- Após apreciação da revisão orçamental o documento recolheu a apreciação negativa dos Senhores Vereadores Irene Paixão e José Manuel Cardoso, a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Biscaia e a apreciação positiva do Senhor Presidente.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, a revisão nº 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2018. -----

Tendo suscitado dúvidas acerca da obrigatoriedade da revisão orçamental ter que ser votada por parte do Executivo, foi deliberado solicitar parecer às entidades competentes. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra para fazer uma declaração de voto, que em seguida se transcreve:

“No próximo ano acautelarei os interesses da Câmara Municipal, pela minha devoção a Manteigas, não inviabilizando uma eventual Revisão Orçamental que pudesse provocar inibição de receitas para o Município”. -----

----- O Senhor Presidente referiu que lhe custa a argumentação avocada para o voto contra. Porque, concluía que o descontentamento é em relação as afirmações que foram proferidas, no passado pelos Senhores Deputados e Vereadores do Partido Socialista, não é em relação aos documentos que foram apresentados. Declarou que a Revisão Orçamental é uma situação perfeitamente legal, tal como tinha ficado patente nas intervenções realizadas nesta reunião. Deixou claro, que quando fez parte do Executivo na qualidade de Vereador, também tinha dito que este procedimento era legal e deve ser feito de modo a evitar que no futuro a Câmara possa ter penalizações, devido a razões exógenas, que levaram a que não houvesse arrecadação de receitas. -----

Finanças Municipais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oito euros e oitenta e oito cêntimos (367.508,88€).-----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezoito horas e vinte minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Fabi
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

Emmanuel - 6 m.
Fabiano
Antonio
João
Francisco José Boto & Fil